



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Versão compilada.

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 209 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 99, de 27 de junho de 2019

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 371 de 30 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.4009.0003299/2019-98, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, II, III, IV, VII, VIII e X do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 99, de 27 de junho de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 4 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

~~I – ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA, Conselheiro Nacional do Ministério Público que atuará como presidente;~~

I – CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, Conselheira Nacional do Ministério Público que atuará como presidente; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 371 de 30 de dezembro de 2024](#))

II – ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA, Conselheiro Nacional do Ministério Público que atuará como Vice-Presidente;

III – PAULO CEZAR DOS PASSOS, Conselheiro Nacional do Ministério Público que atuará como Membro;

IV – ANA PAULA MACHADO FRANKLIN, Promotora de Justiça do Estado de Goiás que atuará como Representante da Presidência do CNMP;

.....
VII – ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN, Procuradora da República que atuará como Representante do Ministério Público Federal;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VIII – RENAN PAES FELIX, Procurador da República que atuará como Representante do Ministério Público Federal;

.....
X – ALZIRA MELO COSTA, Procuradora do Trabalho que atuará como Representante do Ministério Público do Trabalho. " (NR)

Art. 2º Revogar o inciso XI do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 99, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 4 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de junho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS